



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026

(do Sr. Deputado Marco Feliciano)

Apresentação: 06/03/2026 10:42:20.807 - CREDN

REQ n.18/2026

*Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro da Defesa, Senhor José Mucio Monteiro Filho, para comparecer à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e prestar esclarecimentos de suposta existência de instalação militar estrangeira em território nacional, especificamente no Município de Salvador/BA, bem como de alegado laboratório localizado no Estado da Paraíba, conforme relatório divulgado pelo Congresso dos Estados Unidos.*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50 da Constituição da República e na forma dos arts. 219 e 117, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Excelentíssimo Ministro da Defesa, Senhor José Mucio Monteiro Filho, para comparecer à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e prestar esclarecimentos de suposta existência de instalação militar estrangeira em território nacional, especificamente no Município de Salvador/BA, bem como de alegado laboratório localizado no Estado da Paraíba, conforme relatório divulgado pelo Congresso dos Estados Unidos.

### JUSTIFICAÇÃO

Foi veiculada a seguinte notícia, em 28 de fevereiro de 2026, no *Poder360*, e

1



\* C D 2 6 6 6 9 1 1 6 2 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

outros meios de comunicação, no endereço seguinte eletrônico: <https://www.poder360.com.br/poder-china/relatorio-dos-eua-diz-que-china-tem-base-militar-secreta-no-brasil/>, denunciando a instalação de bases militares da China nos Estados da Bahia e da Paraíba, fatos que causam muita preocupação na população nacional, *in verbis*:

### ***“Relatório dos EUA diz que China tem base militar secreta no Brasil***

*Documento foi elaborado por grupo do Congresso norte-americano; instalação estaria localizada na Bahia*

*Um relatório feito por um grupo do Congresso dos Estados Unidos dedicado a monitorar a China diz que o Brasil abriga uma base militar secreta chinesa. A instalação chamada Estação Terrestre de Tucano estaria localizada em Salvador, na Bahia, na sede da Ayla Space, uma empresa brasileira do setor aeroespacial que tem uma parceria com a empresa aeroespacial chinesa Beijing Tianlian Space Technology.*

*A parceria entre as empresas é voltada para análise de dados de satélites dentro do Brasil. O relatório do Comitê Seletto sobre a China foi publicado na 5ª feira (26.fev.2026). Eis a íntegra (PDF – 952 kB, em inglês).*

*O documento lista a instalação brasileira como “não oficial” e afirma que ela dá a capacidade para a China identificar ativos militares estrangeiros e rastrear objetos espaciais em tempo real no continente sul-americano. “[A base] fornece à RPC [República Popular da China] um canal para observar e influenciar a doutrina espacial militar brasileira, ao mesmo tempo que estabelece uma presença permanente em uma região vital para a segurança nacional dos EUA”, diz o relatório.*

*O relatório norte-americano também menciona outra instalação no Brasil, o Laboratório Conjunto China-Brasil para Radioastronomia Tecnologia na Serra do Uruba, na Paraíba. O laboratório é uma parceria entre o Instituto de Pesquisa em Comunicações da Rede de Ciência e Tecnologia Elétrica da China com a UFCG (Universidade Federal de Campina Grande) e a UFPB (Universidade Federal da Paraíba) firmada em 2025.*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*O projeto é voltado para colaboração bilateral em pesquisa avançada em radioastronomia. O Congresso norte-americano monitora essa parceria pois o Instituto de Pesquisa em Comunicações da Rede de Ciência e Tecnologia Elétrica da China está integrado à base industrial de defesa da China e “as aplicações tecnológicas mais amplas desses sistemas de observação do espaço profundo podem ter capacidades de uso duplo para inteligência militar”.*

*O relatório norte-americano diz que a China possui ao menos 10 bases secretas na América do Sul. Segundo o documento, essas parcerias foram costuradas pelos chineses para criar uma rede de influência através do comércio bilateral. A lógica é que a China, através de investimentos em setores de tecnologia sensíveis nesses países será capaz de exercer pressão para utilizar as próprias infraestruturas em benefício de seus interesses próprios.”*

Nos termos do art. 21, inciso I, da Constituição Federal, compete à União manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais. O art. 84, incisos VII e VIII, atribui privativamente ao Presidente da República a competência para manter relações com Estados estrangeiros e celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.

O art. 4º da Constituição Federal estabelece como princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil a independência nacional, a autodeterminação dos povos, a não intervenção, a igualdade entre os Estados e a defesa da paz, todos diretamente relacionados à preservação da soberania e da integridade territorial.

Considerando a relevância estratégica do tema, seus potenciais reflexos sobre a soberania nacional, a política de defesa, a política espacial e as relações diplomáticas do Brasil com os China e com os Estados Unidos, bem como o dever constitucional de fiscalização e controle externo exercido pelo Poder Legislativo, é





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

imprescindível o comparecimento do Ministro da Defesa a esta Comissão, para que preste todos os esclarecimentos necessários.

Diante de todo o exposto, solicita-se a aprovação deste Requerimento para que o Parlamento cumpra seu dever de fiscalização e para que a sociedade tenha respostas claras sobre a atuação do governo federal em suas relações exteriores e em sua defesa nacional.

Sala das Sessões, em      de março de 2026.

**Deputado Marco Feliciano**

**PL/SP**

Apresentação: 06/03/2026 10:42:20.807 - CREDN

**REQ n.18/2026**



\*CD266691162000\*